

Lei nº 244 de 5-7-1962.

Abre créditos Suplemen-
tares à dotações do orça-
mento vigente.

A Câmara Municipal de Fédialva
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto à dotações do orça-
mento vigente, o crédito suplementar de R\$ 163.180,80
(Cento e sessenta e três mil cento e oitenta cruzeiros
e oitenta centavos), para suplementação das seguintes
verbas:

8 44 4 - Juros de Empréstimos com Particulares: R\$ 130.000,00

8 94 4 - Prêmios de Seguro de Acidentes do Trabalho: R\$ 33.180,80

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário entrando esta lei em vigor na data de sua
publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a
quem o cumprimento e execução desta lei pertencer que
a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como ne-
la se contém.

Prefeitura Municipal, 5 de julho de 1962.

O Prefeito Municipal

A Secretária

a) José Tadeu Bufamante

a) Nairilda Spadlior Cavallini